



DECRETO Nº 006848/19 de 14 de Fevereiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O Prefeito Municipal de Mandaguacu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 002048/18 de 19 de Outubro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de R\$ 119.259,73 destinados a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

754 - 0001 - 03.01.04.122.0003.1.071-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.000,00

04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.04 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

774 - 3795 - 04.04.04.125.0005.2.014-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 19.259,73

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

201 - 0511 - 05.03.15.452.0019.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - DIRETORIA

071 - 0001 - 03.01.04.122.0003.2.008-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 50.000,00

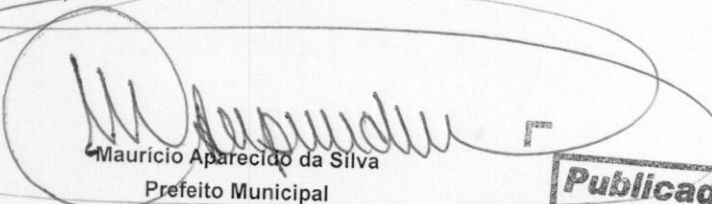
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

199 - 0511 - 05.03.15.452.0019.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, 14 de Fevereiro de 2019


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

